

PPG EDUCAÇÃO

uff Universidade Federal Fluminense

Ata n.04/2024 - Reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, realizada em 24/04/2024

Local: meet.google

ON-LINE

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, deliberaram, de modo remoto, os integrantes da Comissão de Bolsas: o coordenador Paulo Carrano, as docentes Claudia Alves e Elizandra Garcia, os discentes Valéria Silva e Mateus Beck e o assistente administrativo Gian Fonseca. O ponto de pauta foi: 1- Análise das candidaturas ao Edital N. 01/2024 do PPG Educação, referente ao Edital CAPES 06/2024, que estabeleceu normas para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). A Comissão recebeu a documentação das candidatas Kyrleys Pereira Vasconcelos e Lidiane Barros Lobo, ambas doutorandas com ingresso na turma selecionada para o ano de 2020. Seguindo determinação do Colegiado do Programa, que estendeu o prazo de defesa em virtude da pandemia de Covid-19, a referida turma tem o prazo de defesa determinado para dezembro de dois mil e vinte e quatro. Por este motivo, nenhuma das candidatas atendia ao item 8.3-IV, do título “Dos requisitos para a candidatura”, do Edital da CAPES para bolsas PDSE, no qual está determinado o seguinte requisito: “não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese”. Tendo em vista tal impedimento, o Programa de Pós-Graduação em Educação não poderá apresentar candidaturas ao referido Edital. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Gian Anselmo da Fonseca, lavrei a presente ata.